



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

Portaria n. 0730/2017 Comitê de Ética em  
Pesquisa no Uso de Animais (CEUA) da  
UFPA

## PORTARIA Nº.0730/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo n. 003666/2017-18**, oriundo do **Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA)** desta Universidade, e:

**Considerando** o disposto no art. 2º., inciso II, do Estatuto desta Universidade, combinado com o art. 119, do seu Regimento Geral;

**Considerando** que um dos objetivos desta Universidade envolve a geração, difusão e aplicação do seu conhecimento nos diversos campos do saber, aproveitando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão;

**Considerando** que esse procedimento deve ser sustentado no princípio de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento aqui produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa;

**Considerando** que estão em andamento nesta Universidade diversas pesquisas envolvendo animais de experimentação;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de disciplinar e monitorar a utilização de animais nessas pesquisas,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pessoal abaixo relacionado para compor o **COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, com a finalidade de estabelecer princípios e critérios para a utilização de animais em experimentos científicos e atividades didáticas, bem como monitorar o uso de modelos animais, no âmbito da UFPA integrado pelo pessoal abaixo relacionado:

### Presidente:

Titular: **MARIA VIVINA BARROS MONTEIRO** – Profa. Magistério Superior – Fac.Med Veterinária – Campus de Castanhal;

Suplente: **MOISÉS HAMOY** – Prof. Magist Sup – ICB;

### Vice-Presidente:

Titular: **VANESSA JÓIA DE MELLO** – Profa. do Magist. Sup. – ICB;

Suplente: **DIVA ANELIE ARAÚJO GUIMARÃES** – Profa. Magist. Sup. – ICB;

### Membros:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

Portaria n. 0730/2017 Comitê de Ética em  
Pesquisa no Uso de Animais (CEUA) da  
UFPA

Titular: **MARIA HELENA CRESPO LOPEZ** – Profa. Magist. Superior – ICB;  
Suplente: **FRANCISCO ACÁCIO ALVES** – Prof. Magist. Superior - ICB;  
Titular: **ANDERSON MANOEL HERCULANO DA SILVA** – Prof. Magist. Superior - ICB;  
Suplente: **ALUÍZIO OTÁVIO ALMEIDA DA SILVA** – Prof. Magist. Superior – ICB;  
Titular: **CRISTIANE DO SOCORRO FERRAZ MAIA** – Profa. Magist. Superior – ICS  
Suplente: **LUANA MELO DIOGO DE QUEIROZ** – Prof. Magist. Superior – ICS;  
Titular: **RAFAEL RODRIGUES LIMA** – Prof. Magist. Superior – ICB;  
Suplente: **WALACE GOMES LEAL** – Prof. Magist. Superior - ICB;  
Titular: **BARBARELLA DE MATOS MACCHI** – Profa. Magist. Superior – ICB;  
Suplente **SILENE MARIA ARAÚJO DE LIMA** – Profa. Magist. Superior – ICB;

**Representante da Associação de Defesa e Proteção dos Animais – ASDEPA:**  
Sr. **DANIEL CARDOSO DE SOUZA** – ASDEPA;

Art. 2º. Os mandatos dos integrantes do **CEUA** terão vigência **pele prazo de 2 (dois) anos, a partir desta data.**

Art. 3º. Os integrantes do CEUA não terão remuneração correspondente a este trabalho.

Art. 4º. Os servidores desta Universidade que integram o CEUA ficarão dispensados das demais atividades que exercem na UFPA, no horário dedicado ao Comitê.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, **ficando revogada a Portaria n. 0276/2015**, desta Reitoria e demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de fevereiro de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor